



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretaria de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr.^o Rodrigo Miranda, para que, reiterando o requerimento nº 2729/2017, se proceda com a realização de serviços de calçamento das ruas: São José da Laje; Maria Diná; Edson Borges da Fonseca; Paulo Galvão e da Avenida da República, no Bairro Maurício de Nassau, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: As ruas citadas se destacam nesta região pelo fato de não estarem calçadas em meio a um Bairro com pavimentação em praticamente todas as outras ruas. Segundo relato dos moradores, as ruas em torno vias citadas foram calçadas há alguns anos e apenas estas ficaram sem calçamento. A falta deste importante serviço público está dificultando a convivência e a vida dos residentes desta localidade além de, também, prejudicar os transeuntes e comerciantes locais, que são impelidos a conviver diariamente com a poeira e a lama em frente às suas residências e aos pequenos pontos de comércio. Sendo assim, a realização dos serviços citados neste pleito resultará em grandes melhorias na qualidade de vida da população como um todo, além de garantir um benéfico efeito paisagístico nesta localidade.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional do Secretário de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: urbanismo.obras@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 21 de agosto de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
— Autor —



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2017

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a **Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo à **Secretária de Urbanismos e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes**, para que proceda com a realização de serviços de calçamento das Ruas: **São José da Laje; Maria Diná; Edson Borges da Fonseca; Paulo Galvão e da Avenida da República, no Bairro Maurício de Nassau, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:**

JUSTIFICATIVA

O FATO: As ruas citadas se destacam nesta região pelo fato de não estarem calçadas em meio a um Bairro com pavimentação em praticamente todas as outras ruas. Segundo relato dos moradores, as ruas em torno das citadas foram calçadas há alguns anos e apenas estas ficaram sem calçamento. A falta deste importante serviço público está dificultando a convivência e a vida dos residentes desta localidade além de, também, prejudicar os transeuntes e comerciantes locais, que são impelidos a conviver diariamente com a poeira e a lama em frente às suas residências e aos pequenos pontos de comércio. Sendo assim, a realização dos serviços citados neste pleito resultará em grandes melhorias na qualidade de vida da população como um todo, além de garantir um benéfico efeito paisagístico nesta localidade.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 07 de novembro de 2017.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.